

B O L E T I M
MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



4.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1658

SUMÁRIO

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAIS

N.ºs 292/2025 (Expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, que se mostram necessários à execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Santa Clara) e **293/2025** (Expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, que se mostram necessários à execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Santa Clara - Realização da vistoria «*ad perpetuam rei memoriam*»)
pág. 2020 (22)

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

EDITAIS

MUNICÍPIO DE LISBOA

Edital n.º 292/2025

Expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, que se mostram necessários à execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Santa Clara

Torna-se público, que na Reunião de Câmara de 3 de setembro de 2025 - Deliberação n.º 480/CM/2025 - foi aprovada a concretização da declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e de todos os direitos a eles inerentes, para a execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Santa Clara, conforme publicação do Aviso n.º 26 617/2025/2, no «Diário da República» n.º 205/2025, Série II, de 23 de outubro de 2025.

Considerando que alguns dos titulares inscritos dos imóveis abrangidos pela execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Santa Clara já faleceram, ou, noutras situações, as cartas das notificações efetuadas têm sido devolvidas, ficam deste modo notificados os herdeiros desconhecidos ou outros interessados na expropriação que provem ter um interesse direto e legítimo no processo, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 17.º, n.º 2 do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação atual, de que foi aprovada a referida deliberação de Câmara de resolução de expropriar.

Os interessados poderão obter informações sobre as expropriações a realizar, nomeadamente sobre as propostas do Município de Lisboa para a aquisição amigável das parcelas de terreno objeto de expropriação, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do diploma referido, contactando a Direção Municipal de Gestão Patrimonial, sita no Campo Grande, 25, piso 3, bloco A - 1749-099 Lisboa, todos dias úteis, entre as 9h00 e as 17h00, com os seguintes contatos telefónicos: 21 798 84 38/84 25 ou para os endereços eletrónicos dmgp.dop@cm-lisboa.pt e dmgp@cm-lisboa.pt.

Lisboa, em 2025/11/26.

O diretor municipal,
(a) *Bernardo Alabaça*

Edital n.º 293/2025

Expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, que se mostram necessários à execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Santa Clara

Realização da vistoria «ad perpetuum rei memoriam»

Através da Deliberação n.º 480/CM/2025, tomada na Reunião de Câmara de 3 de setembro de 2025, foi aprovada a concretização da declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e de todos os direitos a eles inerentes, para a execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Santa Clara, conforme publicação do Aviso n.º 26 617/2025/2, no «Diário da República» n.º 205/2025, Série II, de 23 de outubro de 2025.

Considerando que alguns dos titulares inscritos dos imóveis abrangidos pela execução da Operação de Reabilitação Urbana Sistemática de Santa Clara já faleceram, ou, noutras situações, as cartas das notificações efetuadas têm sido devolvidas, ficam deste modo notificados os herdeiros desconhecidos ou outros interessados na expropriação que provem ter um interesse direto e legítimo no processo, que, nos termos e para os efeitos do artigo 21.º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, na redação atual, foram designados os dias e parcelas a seguir discriminados **para a realização das vistorias «ad perpetuum rei memoriam»**, que visam fixar os elementos de facto e de direito de modo a prosseguir os fins da expropriação.

Dia 18 de dezembro de 2025:

- **Parcela 1.4** - Azinhaga da Cidade, Letras JSC - 10h30m;
- **Parcela 2.5 (expropriação parcial)** - Várzea de Cima (confina com a Estrada de São Bartolomeu) - 11h30m;
- **Parcelas 1.1 e 1.2 (expropriação parcial)** - Rua Alexandre Ferreira, 48 e 48-A - 14h30m.

Dia 30 de dezembro de 2025:

- **Parcela 2.2** - Estrada da Charneca, 185 - 10h00;
- **Parcela 1.5 (expropriação parcial)** - Várzea de Baixo - 11h30m;
- **Parcela 1.6** - Azinhaga da Cidade, Letras E.F. - 12h00;
- **Parcela 2.4** - Estrada de S. Bartolomeu, Letras A.S., 2 - 14h30m.

Para mais esclarecimentos poderá ser contactada a Direção Municipal de Gestão Patrimonial, sita no Campo Grande, 25, piso 3, bloco A - 1749-099 Lisboa, com os seguintes contatos: dmgp.dop@cm-lisboa.pt, dmgp@cm-lisboa.pt e 21 798 84 38/85 22.

Lisboa, em 2025/11/26.

O diretor municipal,
(a) *Bernardo Alabaça*

Publica-se às 5.^{as}-feiras

ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

Composto e Impresso na Imprensa Municipal

Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt